

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO    Nº 004/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Maria do Carmo Lima da Silva, aluna matriculada no curso de Comunicação Social, sob o nº 793207-4, em petição dirigida ao plenário deste Conselho, recorreu da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que lhe negou correção de frequência na disciplina Legislação da Comunicação Jornalística, no período de 20-09 a 03-10-83;

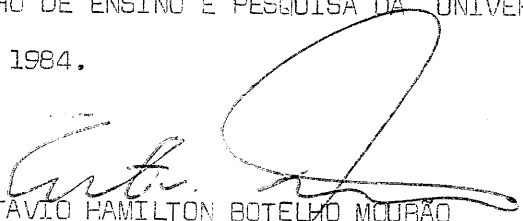
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, aprovando, por unanimidade de votos, o parecer do Relator,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a correção das frequências da aluna MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, matriculada no curso de Comunicação Social sob o nº 793207-4, na disciplina Legislação da Comunicação Jornalística, no período de 20-09 a 03-10-83.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 1984.

  
OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente